

**PORTARIA Nº 323/2022**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurusada, **Sra. GABRIELA DA ROSA SALLES**, com cargo de Psicóloga, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do Curso de Pós - Graduação “Lato Sensu” – Saúde Coletiva – pela Faculdade Dom Alberto – Santa Cruz do Sul (RS), conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de setembro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 06.09.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Agropecuário.